ATA Nº 07/2023 – 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2023 – CONSELHO FISCAL

1. Identificação da Reunião

DATA	HORÁRIO	LOCAL	PRESIDENTE
28.07.2023	09h	Videoconferência	Maria Ivonete Bezerra de Sá

2. Participantes

CONSELHEIRO (A)	REPRESENTAÇÃO	E-MAIL
Maria Ivonete Bezerra de Sá	Presidente	maria.thiebaut@secont.es.gov.br
Wanderlei Antonio Marinato	Poder Executivo Titular	wanderlei.marinato@secont.es.gov.br
Miguel Pedro Amm Filho	Poder Legislativo Titular	miguelamm@uol.com.br
Renato Tognere Ferron	Poder Judiciário Titular	rtferron@tjes.jus.br
Ana Maria Mai	MPES Titular	anamai@terra.com.br
Valdir Vieira Junior	DPES Titular	valdir.junior@defensoria.es.def.br
Felipe Tápias de Sales	Segurados Civis Ativos Titular	felipetapias@gmail.com
Jackson Eugênio Silote	Segurados Militares Titular	jacksonsilote@gmail.com

3. Pauta

ITEM	PAUTA
1	Abertura;
2	Aprovação da ata n° 06/2023 - 06ª Reunião Ordinária 2023 - 02.06.2023;
3	Apresentação e apreciação da análise do balancete do mês de **FEVEREIRO/2023**, processo nº **2023-ZJC5Q** - Conselheiro Relator: **FELIPE TAPIAS DE SALES**;
4	Apresentação e apreciação da análise do balancete do mês de **MARÇO/2023**, processo nº **2023-S1CZC** - Conselheiro Relator: **JACKSON EUGENIO SILOTE**;
5	Distribuição do balancete do mês de **ABRIL/2023**, processo nº **2023-XM7HB**, para o Conselheiro Relator: **VALDIR VIEIRA JUNIOR**;
6	Distribuição do balancete do mês de **MAIO/2023**, processo nº **2023-MV69F**, para o Conselheiro Relator: **ANA MARIA MAI**;

2023-ZNLNQ6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/08/2023 13:22 PÁGINA 1 / 4

7	Informações gerais;
8	Encerramento.

4. Discussão da Pauta

ITEM	DECISÃO
1	Lida a **Ata nº 06/2023** da reunião ordinária realizada no dia **02.06.2023**, sendo **aprovada** por unanimidade.
2	**Aprovado**, por unanimidade, o balancete contábil referente ao mês de **FEVEREIRO/2023**, processo nº **2023-S1CZC**, nos termos apresentados pelo (a) Conselheiro (a) Relator (a) **FELIPE TAPIAS DE SALES**.
3	**Aprovado**, por unanimidade, o balancete contábil referente ao mês de **MARÇO/2023**, processo nº **2023-ZJC5Q**, nos termos apresentados pelo (a) Conselheiro (a) Relator (a) **JACKSON EUGENIO SILOTE**.
4	O balancete do mês de **ABRIL/2023**, processo nº **2023-XM7HB**, foi distribuído ao Conselheiro (a) Relator: **VALDIR VIEIRA JUNIOR**.
5	O balancete do mês de **MAIO/2023**, processo nº **2023-MV69F**, foi distribuído ao Conselheiro (a) Relator: **ANA MARIA MAI**.

5. Assuntos Gerais

ITEM	ASSUNTOS GERAIS
1	O conselheiro **Wanderlei Antonio Marinato** se manifestou sobre a dúvida suscitada na última reunião do Conselho, em relação às informações sobre o saldo dos recursos do Fundo Previdenciário constantes nos relatórios dos meses de Janeiro/2023 e Fevereiro/2023. Esclareceu que não se trata de inconsistência nos saldos. A variação identificada decorre da forma de apresentação da informação sobre os recursos disponíveis. No relatório do mês de Janeiro/2023, foi informado os saldos bancários dos recursos financeiros aplicados; no relatório do mês de Fevereiro/2023, foi informado o saldo contábil, considerando as deduções provisionadas para possíveis perdas. O conselheiro explicou que a informação da disponibilidade, publicada no Diário Oficial, contabiliza as provisões de possíveis perdas dos investimentos financeiros. Mas, no entanto, ressaltou que as provisões não se configuram perdas reais, tendo em vista que só ocorreria perda efetiva se fosse realizado o resgate da aplicação no respectivo mês. O conselheiro ponderou sobre a importância de incluir a informação sobre o saldo financeiro, registrado junto aos bancos, nos relatórios dos balancetes mensais. Por fim, o conselheiro destacou que ambos relatórios estão corretos.
2	A Presidente **Maria Ivonete** complementou registrando que as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público exigem a contabilização das provisões de perdas nos cálculos dos saldos contábeis, e, por isso, pode haver diferença de valores entre o saldo dos recursos financeiros e o saldo contábil de cada competência.
3	O conselheiro **Valdir Vieira Júnior** observou que a redação item 4 (“Perdas – Títulos e Valores Mobiliários”), do padrão adotado pelo conselho, foi alterada em reuniões anteriores, justamente com o objetivo de evitar interpretações equivocadas sobre as provisões de perdas, sendo consenso que a redação

2023-ZNLNQ6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/08/2023 13:22 PÁGINA 2 / 4

	anterior: "*Destacamos ainda que o Fundo Previdenciário teve perdas no mês*", seria substituída pela redação: "*Importante destacar o reconhecimento de futuras perdas estimadas*". Alteração esta corroborada por todos os membros para aplicação nos futuros relatórios, ficando acordada também a aprovação dos balancetes de Fevereiro/2023 e Março/2023 com a retificação das redações dos respectivos relatórios quanto ao item 4.
4	A Presidente **Maria Ivonete** observou que, se não for possível concluir a análise dos balancetes de abril/2023 e maio/2023, considerando o curto prazo entre as reuniões ordinárias de julho (28/07) e agosto (11/08), os relatórios poderão ser apresentados na reunião ordinária de setembro.
5	A data da próxima reunião ordinária do Conselho ficou pré-agendada para o dia 11.08.2023, às 09h.

6. Fechamento da Ata

DATA	ELABORAÇÃO DA ATA	ASSINATURA
28.07.2023	VIVIANI CORRÊA DE MELLO	

7. Assinatura dos Conselheiros

MARIA IVONETE BEZERRA DE SA Presidente do Conselho Fiscal	
WANDERLEI ANTONIO MARINATO Representante do Poder Executivo titular	**FELIPE TÁPIAS DE SALES** Representante dos Segurados Civis Ativos titular
MIGUEL PEDRO AMM FILHO Representante do Poder Legislativo titular	**JACKSON EUGÊNIO SILOTE** Representante dos Segurados Militares titular
RENATO TOGNERE FERRON Representante do Poder Judiciário titular	
ANA MARIA MAI Representante do MPES titular	
VALDIR VIEIRA JUNIOR Representante da DPES titular	

2023-ZNLNQ6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/08/2023 13:22 PÁGINA 3 / 4

ASSINATURAS (9)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VIVIANI CORREA DE MELLO
SECRETARIA DO CONSELHO
GPE - IPAJM - GOVES
assinado em 11/08/2023 13:22:52 -03:00

MARIA IVONETE BEZERRA DE SÁ
PRESIDENTE (CONSELHO FISCAL DO IPAJM)
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 11/08/2023 11:33:09 -03:00

WANDERLEI ANTONIO MARINATO
CONSELHEIRO
CONFIS - IPAJM - GOVES
assinado em 11/08/2023 09:05:05 -03:00

MIGUEL PEDRO AMM FILHO
CONSELHEIRO
CONFIS - IPAJM - GOVES
assinado em 11/08/2023 10:22:57 -03:00

RENATO TOGNERE FERRON
CONSELHEIRO
CONFIS - IPAJM - GOVES
assinado em 11/08/2023 08:51:24 -03:00

ANA MARIA MAI
CONSELHEIRO
CONFIS - IPAJM - GOVES
assinado em 11/08/2023 10:12:45 -03:00

VALDIR VIEIRA JÚNIOR
CONSELHEIRO
CONFIS - IPAJM - GOVES
assinado em 11/08/2023 09:15:22 -03:00

FELIPE TAPIAS DE SALES
CONSELHEIRO
CONFIS - IPAJM - GOVES
assinado em 11/08/2023 09:12:00 -03:00

JACKSON EUGENIO SILOTE
CONSELHEIRO
CONFIS - IPAJM - GOVES
assinado em 11/08/2023 10:34:39 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/08/2023 13:22:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANI CORREA DE MELLO (SECRETARIA DO CONSELHO - GPE - IPAJM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-ZNLNQ6